

PORTARIA SESA Nº 315/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o envio do Cumprimento de Ordem Judicial em caráter liminar referente aos Autos de Mandato de Segurança Civil nº 0005480-96.2018.8.16.0004 da 01ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba/Poder Judiciário do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **16.656.568-5**.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar por decisão judicial a Portaria nº **0547/2018** que concedeu afastamento durante o período de mandato para o posto de Vice Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado do Paraná – SIMEPAR, sem prejuízos de vencimento, ao servidor **Marlus Volney de Moraes**, RG nº 893.880-6, Médico, lotado no Núcleo Integrado de Serviço de Saúde, sede em Campo Largo pertencente a 02ª Regional de Saúde Metropolitana de Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º A revogação aplica-se a partir de **27/07/2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de julho de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Nestor Werner Junior
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br